



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.127-A, DE 2012 **(Do Sr. Edinho Bez)**

Denomina "Prefeito Dilney Chaves Cabral" o viaduto duplo de acesso aos Bairros São João e Morrotes localizado no quilômetro 336,35, da BR-101 no Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (Relator: DEP. MAURI MARIANI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator

- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Prefeito Dilney Chaves Cabral” o viaduto duplo localizado no quilômetro 336,35, da BR-101, de acesso aos bairros São João e Morrotes no município de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dilney Chaves Cabral é filho de Marcolino Martins Cabral, nascido em 28 de outubro de 1919. Foi Vereador pelo PSD nos anos de 1955 a 1958, reelegendo-se vereador em 1959. Seu primeiro mandato como Prefeito foi de 1961 a 1965. Sua segunda gestão foi de 1970 a 1972.

No início de seu governo, o Município abrangia Treze de Maio, Pedras Grandes e Gravatal, onde foram construídas diversas pontes. Com a emancipação destes Distritos, 80% da população do município concentravam-se na zona urbana e suburbana. O crescimento demográfico em 1961 foi de 15% e precisava, portanto, preparar uma infraestrutura urbana.

O primeiro passo foi o abastecimento popular (Mercado Público), em Tubarão/SC. Ponte ligando a Capivari de Baixo; Ponte Pensil em frente ao Colégio Dehon, hoje UNISUL (Universidade do Sul de Santa Catarina).

A pavimentação do local quando Dilney Chaves Cabral assumiu a prefeitura era de apenas 32.000 m² e quando deixou o Governo a pavimentação ficou em torno de 160.000 m². Quintuplicou a pavimentação de paralelepípedos do bairro Oficinas e Avenida 7 de Setembro.

As Praças do Bairro Oficinas e Avenida Sete de Setembro tiveram seu visual melhorado em muito.

Em seu governo foi criada a Faculdade de Ciências Econômicas do Sul do Estado de Santa Catarina em 1965, hoje Unisul, com mais de 40.000 alunos.

Recebeu homenagem do Jornal Correio do Povo em 1962 e 1963 como prefeito urbanista, entre outras dezenas de homenagens.

Foi sem dúvida um dos bons prefeitos de Tubarão, considerado também homem correto e trabalhador, que tive o privilégio de conhecê-lo e admirá-lo.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2012.

**Deputado EDINHO BEZ
(PMDB/SC)**

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo nobre Deputado Edinho Bez, pretende denominar “Prefeito Dilney Chaves Cabral” o viaduto duplo de acesso aos bairros São João e Morrotes, localizado no quilômetro 336,35, da rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “**assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral**”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f”, do inciso IX, do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Edinho Bez pretende denominar “Prefeito Dilney Chaves Cabral” o viaduto duplo que dá acesso aos bairros São João e Morrotes, da cidade de Tubarão, localizado no quilômetro 336,35 da rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina.

Nascido em 28 de outubro de 1919, Dilney Chaves Cabral foi Vereador pelo PSD por dois mandatos e Prefeito da cidade de Tubarão no período de 1961 a 1965. Foi responsável por inúmeras obras e atividades para melhorar a infraestrutura urbana de Tubarão, dentre elas o Mercado Público e duas pontes, e também quintuplicou a área de pavimentação da cidade. Além disso, o Prefeito Dilney foi responsável pela criação da Faculdade de Ciências Econômicas do Sul do Estado de Santa Catarina, em 1965, hoje Unisul, com mais de quarenta mil alunos. Recebeu dezenas de homenagens, incluindo a homenagem do Jornal Correio do Povo, em 1962 e 1963.

O viaduto duplo em questão integra a BR-101, rodovia que está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou

de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.127, de 2012.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2013.

Deputado MAURO MARIANI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.127/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Mauro Mariani.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fábio Souto, Osvaldo Reis e Jaime Martins - Vice-Presidentes, Edinho Araújo, Geraldo Simões, Hermes Parcianello, Jesus Rodrigues, João Leão, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Mário Negromonte, Mauro Lopes, Milton Monti, Vanderlei Macris, Washington Reis, Zeca Dirceu, Zoinho, Arolde de Oliveira, Carlos Alberto Leréia, Edinho Bez, Lael Varella e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 22 de maio de 2013.

Deputado **FÁBIO SOUTO**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO